

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 280, DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 643

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONCEDER GRATIFICAÇÃO ESPECIAL**, de 92% sobre os salários da servidora **ELIZABETH GONZAGA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 020-5, Assistente Administrativo. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente